



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

**EDITAL PRT4/MPT Nº 5, DE 4 DE MARÇO DE 2024.**

**PROCESSO SELETIVO 2024/1 PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR DE  
GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO  
DA 4ª REGIÃO**

A **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, por meio de seu Coordenador de Estágio Acadêmico **VICTOR HUGO LAITANO**, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010 e suas alterações; na Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e suas alterações; na Resolução CSMPT nº 93, de 27 de maio de 2010; na Portaria PGT nº 542, de 10 de julho de 2013 e suas alterações, torna pública a realização de **processo seletivo de estagiários**, para estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior, de graduação nas áreas de Administração, Arquivologista, Biblioteconomia, Direito e Tecnologia da Informação, e de pós-graduação em Direito, conveniadas com a PRT4-RS, para o preenchimento de vagas de estágio e/ou formação de cadastro de reserva observadas as disposições constantes neste Edital.

**1. INSTRUÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo tem por finalidade a contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários(as), para atendimento das demandas da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme localidades e vagas descritas na tabela abaixo:

**GRADUAÇÃO:**

| Nº | Localidade    | Curso           | Número de vagas |
|----|---------------|-----------------|-----------------|
| 1  | Porto Alegre  | Administração   | CR              |
|    |               | Biblioteconomia | 1 Vaga + CR     |
|    |               | Direito         | 2 Vagas + CR    |
| 2  | Caxias do Sul | Graduação       | CR              |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

|   |                   |                          |              |
|---|-------------------|--------------------------|--------------|
| 3 | Novo Hamburgo     | Administração            | 1 Vaga + CR  |
|   |                   | Direito                  | CR           |
| 3 | Pelotas           | Tecnologia da Informação | CR           |
| 4 | Santa Cruz do Sul | Administração            | 1 Vaga + CR  |
|   |                   | Direito                  | CR           |
| 5 | Santa Maria       | Arquivologia             | 2 Vagas + CR |
| 6 | Santo Ângelo      | Administração            | 1 Vaga + CR  |
|   |                   | Direito                  | 1 Vaga + CR  |

**PÓS-GRADUAÇÃO:**

| Nº | Localidade    | Curso   | Número de vagas |
|----|---------------|---------|-----------------|
| 1  | Porto Alegre  | Direito | 1 vaga + CR     |
| 2  | Caxias do Sul | Direito | 1 vaga + CR     |
| 3  | Santo Ângelo  | Direito | 1 vaga + CR     |

- 1.2. A habilitação para realização do estágio acadêmico na Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região far-se-á por seleção pública, mediante análise de desempenho dos candidatos em provas escritas.
- 1.3. Os pré-requisitos para inscrição nesse processo seletivo são:
- 1.3.1. Estar devidamente matriculado em curso de educação superior oferecido pelas instituições de ensino conveniadas com esta PRT/4ª Região, listadas no ANEXO I-A e ANEXO I-B deste Edital.
- 1.3.2. Para cursos de Graduação, ter concluído, no momento da contratação, pelo menos:
- a) 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;
  - b) 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;
  - c) 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres, para os estudantes que concorrem nessa condição; e
  - d) 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres, para os estudantes que concorrem nessa condição.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

- 1.3.2.1. A comprovação do requisito constante no item 1.3.2. far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, do qual deverá constar o período em que o estudante está matriculado e deverá ocorrer no ato da contratação.
- 1.3.3. Para cursos de Pós-Graduação, no momento da contratação:
- 1.3.3.1. Ter concluído o Curso de Direito e estar matriculado em curso de pós-graduação em Direito com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
- 1.4. As atribuições básicas dos candidatos (as) aprovados (as) neste processo seletivo serão relacionadas compatíveis com a formação acadêmica exigida.
- 1.5. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico <http://www.prt4.mpt.mp.br/informe-se/estagiarios>

**2. DAS VAGAS RESERVADAS AOS (AS) CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA, DO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS E DO SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS (AS).**

- 2.1. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes e das que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as **pessoas com deficiência** que, **no momento da inscrição**, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências.
- 2.1.1. O interessado deverá anexar à documentação de inscrição, laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste **expressamente** que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e incisos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 2.1.2. Na falta do relatório médico, ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato (a) não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

- 2.2. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.
- 2.3. Será reservado, ainda, o percentual de 30% (trinta por cento) do total das vagas de estágio para os (as) **candidatos (a) negros (as)**, assim considerados aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato de inscrição neste seletivo, nos termos e definições do Decreto nº 9.427/2018 e Resolução do CNMP 217, de 15 de julho de 2020.
- 2.4. Os estudantes que optarem pelo sistema de Cotas de que tratam os itens 2.2 e 2.3 deste Edital deverão:
- a) Efetuar inscrição optando pela participação do sistema de cotas;
  - b) Assinar declaração específica de opção para participar da seleção pelo sistema de cotas (ANEXO II) e anexar o documento no momento da inscrição, o que poderá ser efetuado até o encerramento das inscrições.
  - c) Comparecer, se convocado, à entrevista pessoal, perante o responsável ou Comissão Organizadora da seleção, que esclarecerá sobre os critérios de avaliação com base, primordialmente, no fenótipo ou, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na análise acerca de sua condição de pessoa negra, e as consequências legais da declaração falsa, para que o (a) candidato (a) confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.
- 2.4.1. O (a) candidato (a) que convocado não comparecer à entrevista pessoal ou não encaminhar no momento da inscrição a declaração específica passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.
- 2.4.2. Comprovando se falsa a declaração, o(a) candidato(a) será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 2.5. Ficam destinadas as vagas 3ª, 5ª, 8ª e 13ª e assim sucessivamente aos candidatos participantes do Sistemas de Cotas para Negros (as), as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente, aos (as) candidatos (as) com deficiência, e as vagas 11ª, 21ª, 31ª e assim



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

sucessivamente aos (as) candidatos (as) participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

### **3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1. Os (as) estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a inscrição pelo formulário disponibilizado no link (<http://www.prt4.mpt.mp.br/informe-se/estagiarios> no site da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região) **no período de 4/3/2024 a 21/3/2024**, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.1.1. Para a **confirmação das inscrições** o interessado deverá anexar, de forma digitalizada, **no momento da pré-inscrição** os documentos listados abaixo:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) Declaração de escolaridade expedida pela Instituição de Ensino conveniada, em que conste que o aluno está regularmente matriculado, o nome do curso e o nome da Instituição de Ensino.
- c) Laudo médico na forma prevista no item 4.1.1, no caso de o candidato se declarar com deficiência;
- d) Declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais ou pelo Sistema de Cotas para Negros (ANEXO II).

3.1.2. **O (a) candidato (a) que não apresentar a documentação relacionada no item 3.1.1, no período da inscrição, não terá sua inscrição efetivada.**

3.2. O (a) candidato (a) com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado durante a prova deverá inscrever-se no site da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região e requerer, durante o período de inscrição, por meio do endereço eletrônico [prt04.estagio@mpt.mp.br](mailto:prt04.estagio@mpt.mp.br), as solicitações especiais que entender necessárias, para que sejam tomadas, com antecedência, as providências cabíveis.

3.3. Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebidos e por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

impossibilitem a transferência de dados. Por isso é importante que o (a) candidato (a) tenha em mão o comprovante impresso da inscrição.

- 3.4. As informações prestadas pelo candidato (a) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Ministério Público do Trabalho do direito de excluir do processo seletivo aquele que vier a fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Coordenador de Estágio Acadêmico da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região.
- 3.6. A lista provisória de inscrições, assim como a lista definitiva de inscrições homologadas e o Local da Prova serão divulgados no site do MPT (<http://www.prt4.mpt.mp.br/informe-se/estagiarios>).
- 3.7. É responsabilidade do candidato, acompanhar os atos do processo seletivo divulgados no site indicado no item 3.6.

#### **4. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO**

- 4.1. Este processo seletivo consistirá na aplicação de provas objetivas e/ou discursiva.
- 4.2. A prova para as vagas de Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Direito e Tecnologia da Informação, serão compostas de 10 (dez) questões objetivas e 1 (uma) questão discursiva, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO III deste Edital.
- 4.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identificação e caneta de tinta indelével azul ou preta.
- 4.4. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer pontualmente às provas.
- 4.5. O tempo total de realização das provas será de 2 (duas) horas.
- 4.6. Não será admitida qualquer rasura no preenchimento da folha de respostas que importe em marcação de mais de uma alternativa, sendo considerada a questão, na hipótese, como errada.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

- 4.7. Após a entrega da prova, deverá o candidato, imediatamente, retirar-se do prédio em que esteja sendo realizado o certame, de maneira a evitar contato de qualquer espécie com outros candidatos
- 4.8. Não será permitido ao (a) candidato (a), utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas.
- 4.9. Caso o (a) candidato (a) seja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, quando será aceito outro documento com foto.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

5.1. A pontuação da prova, para todos os cursos será a seguinte:

| <b>Tipo</b> | <b>Caráter</b>                 | <b>Nº de questões</b>                   | <b>Pontuação mínima</b> | <b>Pontuação mínima da prova</b> | <b>Pontuação máxima da prova</b> |
|-------------|--------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Objetiva    | Eliminatório e Classificatório | 10 questões sendo 4 pontos por questão. | 20 pontos               | 50 pontos                        | 100 pontos                       |
| Discursiva  | Eliminatório e Classificatório | 1 questões sendo 60 pontos por questão. | 30 pontos               |                                  |                                  |

- 5.2. Serão considerados aprovados os (as) candidatos (as) que obtiverem no mínimo 50% do total de pontos da prova.
- 5.3. O percentual de acertos para a aprovação poderá ser reduzido, a critério exclusivo da Administração, observados os princípios que regem a Administração Pública.
- 5.4. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na(s) prova(s).
- 5.5. Nas provas, caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado (a) o (a) candidato (a) que:
- 5.5.1. Obter maior nota na questão discursiva;
- 5.5.2. Tiver maior idade;
- 5.5.3. Tenha feito primeiro a inscrição.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

- 5.6. O Gabarito Oficial das provas, assim como as listas de classificação dos candidatos aprovados (geral e daqueles com deficiência ou optante pelo sistema de cotas para minorias étnico-sociais) serão divulgados no endereço eletrônico da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região (<http://www.prt4.mpt.mp.br/informe-se/estagiarios>).

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. Caberá recurso dirigido à Coordenação Geral do Processo Seletivo, nas seguintes hipóteses:
- 6.1.1. Em face das inscrições homologadas, no primeiro dia útil após a divulgação da lista com as inscrições homologadas no site;
  - 6.1.2. Em face do gabarito preliminar da prova objetiva no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no site, mediante preenchimento do formulário de recurso (ANEXO IV)
  - 6.1.3. Em face da correção das questões discursiva no primeiro dia útil seguinte à publicação do resultado provisório no site (ANEXO V);
- 6.2. O recurso em face das inscrições homologadas deverá ser encaminhado para o e-mail [prt04.estagio@mpt.mp.br](mailto:prt04.estagio@mpt.mp.br), sendo ônus do (a) candidato (a) indicar, como assunto da mensagem, a expressão **RECURSO EM FACE DA INSCRIÇÃO**, a não indicação da expressão no assunto do e-mail acarretará a rejeição sumária do recurso e a não apreciação do seu conteúdo.
- 6.3. O recurso em face ao gabarito preliminar deverá ser encaminhado para o e-mail [per04.estagio@mpt.mp.br](mailto:per04.estagio@mpt.mp.br), sendo ônus do(a) candidato(a) indicar, como assunto da mensagem, a expressão **RECURSO EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR**, seguido da área a que concorre, a não indicação da expressão no assunto do e-mail acarretará a rejeição sumária do recurso e a não apreciação do seu conteúdo.
- 6.3.1. Deve ser encaminhado um *e-mail* para cada questão a ser contestada, sob pena do recurso não ser apreciado.
  - 6.3.2. Não serão admitidos recursos por simples pedido de revisão da questão ou da resposta, cabendo ao (à) recorrente expor, em fundamentação consistente, as razões de inconformismo com a (s) resposta (s) atribuída (s) e indicar a solução pretendida (alteração do gabarito ou anulação da questão), sob pena de o seu recurso não ser apreciado.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

- 6.4. O recurso em face da correção das questões discursivas deverá ser encaminhado para o e-mail [prr04.estagio@mpt.mp.br](mailto:prr04.estagio@mpt.mp.br), sendo ônus do (a) candidato (a) indicar, como assunto da mensagem, a expressão **RECURSO EM FACE DA CORREÇÃO DA QUESTÃO DISCURSIVA**, seguido da área a que concorre, a não indicação da expressão no assunto do e-mail acarretará a rejeição sumária do recurso e a não apreciação do seu conteúdo.
- 6.4.1. Para fins de interposição do recurso mencionado no item anterior, os (as) candidatos (as) que solicitarem, receberão em seu *e-mail* o inteiro teor da sua resposta às questões discursivas até 23h59min do dia da publicação do resultado preliminar. A resposta será enviada ao e-mail informado na inscrição, não se responsabilizando o Ministério Público do Trabalho por endereços eletrônicos informados incorretamente ou mensagens retornadas por inacessibilidade da caixa postal do(a) candidato(a).
- 6.4.2. Não serão admitidos recursos por simples pedido de revisão, cabendo ao (à) recorrente expor, em fundamentação consistente, as razões de inconformismo com a correção efetuada e indicando em qual ou quais pontos da correção a sua nota poderia ter sido majorada, sob pena de o seu recurso não ser apreciado.
- 6.5. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo examinador responsável pela elaboração da questão ou pelo Coordenador Geral do Processo Seletivo nos demais casos.
- 6.6. Se do exame de recurso resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os (as) candidatos (as), independentemente de terem recorrido.

## **7. DA CONVOCAÇÃO E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

- 7.1. As vagas, que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão preenchidas mediante convocação dos candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação e as necessidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região.
- 7.2. O candidato aprovado será convocado para assumir a vaga por meio de mensagem de correio eletrônico e deverá entrar em contato com a Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região nos cinco dias úteis subsequentes à data de recebimento da mensagem de correio eletrônico ou do contato realizado:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

- 7.2.1. O (a) candidato (a) convocado (a) poderá desistir da vaga, tácita ou expressamente.
- 7.2.2. A desistência tácita ocorrerá caso o (a) candidato (a) não compareça no prazo estipulado da convocação pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região.
- 7.2.3. Na desistência expressa, o (a) candidato (a), uma vez contatado, manifestará expressamente o desinteresse no preenchimento da vaga.
- 7.2.4. É permitida a desistência temporária da convocação, sempre expressa, hipótese em que o candidato será deslocado para o final da lista de aprovados.
- 7.3. É responsabilidade do (a) candidato (a) manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização desses dados.
- 7.4. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, a instituição de ensino e o (a) estagiário (a).
- 7.5. É incompatível com o estágio no Ministério Público do Trabalho o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, bem assim, da advocacia, pública ou privada, ou de estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- 7.6. A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias.
- 7.7. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público do Trabalho:
  - 7.7.1. A realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;
  - 7.7.2. O recebimento da bolsa estágio dos cursos superiores de graduação no valor de **R\$ 1.027,82 (mil e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos)**, quando tiver frequência integral. Para os cursos de Pós-Graduação, no valor de **R\$ 2.055,65 (dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, quando tiver frequência integral;
  - 7.7.3. A concessão de seguro contra acidentes pessoais;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

- 7.7.4. A concessão de auxílio-transporte no valor de **R\$ 11,58 (onze reais e cinquenta e oito centavos)** por dia estagiado em atividade presencial;
- 7.7.5. A obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.
- 7.8. O servidor ou empregado público aprovado neste processo poderá fazer estágio e não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte, devendo cumprir carga horária mínima de 4 (quatro) horas semanais.

## **8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 8.1. A validade do processo seletivo será de 6 (seis) meses, a contar da publicação do resultado final no *site* do MPT, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Coordenação de Estágio da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. No dia da realização do processo seletivo, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 9.2. É responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio Acadêmico da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região.

Porto Alegre, 4 de março de 2024.

*Assinado eletronicamente*  
VICTOR HUGO LAITANO  
Coordenador de Estágio Acadêmico



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

**ANEXO I**

**INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A PROCURADORIA REGIONAL DO  
TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A
- ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO - ASPEUR/FEEVALE
- ATITUS EDUCAÇÃO S/A. - ATITUS
- CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS - UNIRITTER
- CENTRO UNIVERSTÁRIO LA SALLE - UNILASALLE
- COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR MERIDIONAL - CESME
- FACULDADE DA SERRA GAÚCHA -FSG
- FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RGS - FADERGS
- FACULDADE DE DIREITO DE SANTA MARIA - FADISMA
- FACULDADE DOM ALBERTO
- FACULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE
- FACULDADE INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU
- FACULDADE METODISTA DE SANTA MARIA - FAMES
- FACULDADE SOBRESP – SANTA MARIA
- FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RS -FMP
- INSTITUTO CINECISTA DE ENSINO SUPERIOR DE SANTO ÂNGELO – IESA
- INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA - IPA
- PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUCRS
- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS
- SOCIEDADE EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO SUL-ESTÁCIO/FARGS
- UNINTER EDUCACIONAL S/A
- UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL
- UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA – URCAMP
- UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS
- UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF
- UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ - UNISC
- UNIVERSIDADE DO VALE DO SINOS - UNISINOS
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
- UNIVERSIDADE FRANCISCANA - UFN
- UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL – ULBRA
- UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

**ANEXO II**

**TERMO DE ADESAO AO SISTEMA DE COTAS PARA:**

( ) MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

( ) NEGROS

**IDENTIFICAÇÃO**

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| Nome do candidato (a)  | Nº de inscrição |
| Filiação - nome do pai |                 |
| Filiação - nome da mãe |                 |
| Naturalidade           | Nacionalidade   |
| Carteira de identidade | CPF             |
| Curso                  |                 |

**DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO**

Declaro que me reconheço como \_\_\_\_\_ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiários(as).do Ministério Público do Trabalho são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e data:

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do candidato (a):



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Ortografia oficial (incluindo o novo acordo ortográfico). 2. Acentuação gráfica. 2. Flexão nominal e verbal. 4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 5. Emprego de tempos e modos verbais. 6. Vozes do verbo. 7. Concordância verbal e nominal. 8. Regência nominal e verbal. 9. Crase. 10. Pontuação. 11. Compreensão e interpretação de texto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ADMINISTRAÇÃO**

Análise e Gestão Organizacional. 1.1. Comportamento Organizacional. 1.2. Liderança. 1.3. Motivação e Desempenho. 1.4. Noções de Gestão por Competências. 1.5. Treinamento Desenvolvimento e Educação. 1.6. Educação a Distância. 2. Noções gerais de logística. 3. Noções gerais de Administração Financeira e Orçamentária. 4. Noções de planejamento organizacional. 4.1. Planejamento estratégico, tático e operacional. 4.2 Indicadores de Desempenho. 4.3 O Balance ScoreCard. 5. A Inovação e Tecnologia nas organizações. 6. Gestão da Qualidade.

**ARQUIVOLOGIA**

1. Fundamentos de arquivologia. 1.1 Princípios. 1.2 Terminologia arquivística. 1.3 Ciclo vital dos documentos. 1.4 Funções arquivísticas. 1.5 Tipologia documental. 2. Legislação arquivística federal. 2.1 Lei n. 8.159/1991, Decreto n. 4.073/2002 e respectivas alterações/atualizações posteriores. 2.2 Lei n° 12.682/2012 e suas alterações. 2.3 Lei n° 12.527/2011 e Decreto n° 7.724/2012 e suas alterações/atualizações posteriores. 2.4 Decreto n° 10.278/2022. 2.5 Lei n° 13.709/2018. 2.6 Diretrizes para a Implementação de Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis – RDC-Arq. 2.7 Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos (e-ARQ Brasil), versão 2022. 3. Gestão de documentos. 3.1 Diagnóstico. 3.2 Protocolos. 3.3 Códigos e Plano de Classificação. 3.4 Tabelas de temporalidade e destinação de documentos. 3.5 Sistemas e métodos de arquivamento. 3.6 Automação e microfilmagem. 3.7 Conservação e Preservação. 3.8 Gestão de Documentos Digitais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

## **BIBLIOTECONOMIA**

**História dos registros humanos:** História e tendências dos registros e das unidades de informação. **INTRODUÇÃO À BIBLIOTECONOMIA** - História da Biblioteconomia. Conceitos básicos em Biblioteconomia. Biblioteca como entidade social. Documentos: tipos e funções. Atuação profissional. Entidades de classe. **INFORMAÇÃO EM REDE** - Comportamento Informacional. Redes de serviços de informação. Introdução à recuperação da informação. Introdução às bases de dados de informação. Redes sociais. **FONTES GERAIS DE INFORMAÇÃO** - Conceito, tipologia e função das fontes gerais de informação. Identificação, análise e uso de fontes gerais de informação. **Administração e planejamento Aplicados às Ciências da informação** - Conceitos básicos de Administração. Teoria Geral da Administração (TGA). Funções da Administração. Planejamento de ambientes de informação. **Leitura, Biblioteconomia e Inclusão social** - A promoção da leitura, como parte do fazer biblioteconômico no processo de inclusão social do indivíduo. **Fundamentos de organização da informação** - Representação descritiva (histórico, teoria, conceito, princípios, padrões). Representação temática (histórico, teoria, conceito, princípios, teoria facetada, teoria do conceito, padrões). **Metodologia da pesquisa aplicada às Ciências da Informação** - Construção do Conhecimento Científico. Tipos de Pesquisa. Abordagens quantitativas e qualitativas. Formulação de Problemas. Métodos e Técnicas de Investigação. Construção de Projetos. Coleta de dados. Análise e Relato dos Resultados. **Normalização de documentos** - aspectos teóricos; organismos internacionais, regionais e nacionais de normalização. Normas técnicas: processo de produção e distribuição. Normatização de documentos: aplicação das normas relativas à produção de documentos técnico-científicos. **Documentos Digitais** - Produção, preservação e acesso a documentos digitais. Digitalização. Linguagem Documentária: Taxonomia. Análise e aplicação dos recursos da Classificação Decimal de Dewey. Organização, Controle e Avaliação em Ambientes de Informação: Gestão de pessoas, de recursos financeiros e de recursos materiais. Processos de trabalho em ambientes de informação. **Metodologia de Análise temática** (leitura técnica, normas e procedimentos). Produtos da representação da informação (índices, resumos, catálogos, bibliografias, mapas conceituais). **Conceitos, princípios, etapas, padrões da representação descritiva dos registros informacionais.** Prática de representação descritiva: descrição e pontos de acesso de responsabilidade pessoal; dados de localização

## **DIREITO (PARA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)**

**DIREITO CONSTITUCIONAL** 1. Constituição. Conceito, Objeto e Elementos. Supremacia da Constituição. Tipos de Constituição. Poder Constituinte. Princípios Constitucionais. Princípios Constitucionais do Trabalho. Hermenêutica constitucional. Normas Constitucionais: Classificação. Controle da Constitucionalidade das Leis. Normas Constitucionais e Inconstitucionais. Emenda, Reforma e Revisão constitucionais. 2. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. *Amicus curiae*. 3. Organização do Estado. Forma de Estado e de Governo. Estado Federal. Conceito. Sistemas de Repartição de Competência. Estado-Membro: Poder Constituinte Estadual: Autonomia e Limitações. 4. Poder Legislativo. Organização. Funcionamento. Atribuições. Processo Legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 5. Poder Executivo. Presidente e Vice-Presidente





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

da República. Atribuições e Responsabilidades. Poder Regulamentar e Medidas Provisórias. 6. Poder Judiciário. Garantias. Jurisdição. Organização. Órgãos e Competência. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho. Estatuto Constitucional da Magistratura. Conselho Nacional de Justiça. 7. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia, Advocacia Pública e Defensoria Pública. 8. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Garantias Constitucionais Individuais, dos Direitos Coletivos, Sociais e Políticos. 9. Ordem Social. Seguridade Social. Meio Ambiente. Da Família, da Criança, do Adolescente, do Idoso, dos Índios. Educação e Cultura. 10. Ordem Econômica e Financeira: Princípios Gerais da Atividade Econômica.

**DIREITO ADMINISTRATIVO** 1. Organização Administrativa. Órgãos da Administração. Hierarquias e Competências. Centralização e Descentralização. Concentração e Desconcentração. 2. Princípios constitucionais da Administração Pública. Estrutura constitucional. Administração Direta e Indireta: abrangência do conceito e diferenças constitucionais. 3. Ato Administrativo: Conceito, Requisitos, Classificação e Espécies. Anulação, Revogação e Prescrição. Lei n. 9.784/99. 4. Licitações e contratos administrativos. 5. Serviços públicos. 6. Servidor Público. Servidor estatutário, comissionado, temporário e celetista. Provimento do cargo e do emprego público. Concurso público. Estágio Probatório. 7. Responsabilidade do Estado e dos agentes públicos.

**DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO** 1. Direito do Trabalho. Denominação, Fontes Formais e Materiais. Princípios Gerais e Específicos. Interpretação. Histórico. 2. Relação de Trabalho lato sensu e Relação de Emprego. Contrato Individual de Trabalho e Contratos Afins. 3. Contrato de Trabalho. Alteração. Suspensão. Interrupção. 4. Empregado e empregador. Grupo econômico, terceirização e trabalho temporário. 5. Identificação e registro profissional. CTPS, livros e fichas. 6. Meio ambiente do trabalho. Segurança e medicina do trabalho. Acidente de trabalho. 7. Remuneração. Salário: espécies, pagamento, parcelas salariais e não-salariais. 8. Duração do Trabalho. Jornada Diária e Semanal. Sobrejornada. 9. Descansos. Intervalo intrajornada e interjornada. Repouso semanal. Férias. 10. Estabilidade e garantias de emprego. 11. Extinção do contrato de trabalho: aviso prévio, modalidades de extinção contratual e seus efeitos. Homologação e verbas devidas. 12. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Lei n. 8.036/90). 13. Relações especiais de trabalho: rurícola, doméstico, avulso, estagiário (a), aprendiz. 14. Responsabilidade civil do empregador. 15. Fiscalização do trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego e processo de multas administrativas. 16. Tutelas especiais: trabalho escravo e degradante, trabalho da mulher, trabalho da pessoa com deficiência, assédio moral, discriminação e ilícitos pré-contratuais. Prestação de serviços. Contratação de serviços e fornecimento de mão de obra por empresa interposta. Lei 12.815/13 – Capítulo VI: Do Trabalho Portuário. Lei 11.788/08: Dispõe sobre o estágio e dá outras providências. Aprendizagem. Trabalho Infantil. Convenções 138 e 182 da OIT. 2.14. 17. Alterações e inovações advindas com a promulgação da Lei n. 13.467/2017 (“reforma trabalhista”) e da Lei n. 13.874/2019 (“Declaração de Direitos de Liberdade Econômica”) no âmbito do Direito Individual do Trabalho.

**DIREITO COLETIVO DO TRABALHO** 1. Princípios do Direito Coletivo do Trabalho. 2. Autonomia e liberdade sindicais. 3. Organização sindical brasileira. Estruturação interna e externa das entidades sindicais e seu funcionamento. Centrais sindicais. 4. Negociação coletiva trabalhista. Convenção e acordo coletivos de trabalho. 5. Conflitos de trabalho e formas de solução. Comissões de conciliação prévia. 6. Greve e Lockout. Lei n. 7.783/89. 7. Mediação e arbitragem. 8. Alterações





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

e inovações advindas com a promulgação da Lei n. 13.467/2017 (“reforma trabalhista”) no âmbito do Direito Coletivo do Trabalho.

**DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO** 1. Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Autonomia. Interpretação. 2. Organização, competência e funcionamento da Justiça do Trabalho conforme a Constituição e a Consolidação das Leis do Trabalho. 3. Demandas trabalhistas. Sujeitos. Causa. Classificação. Requisitos para o provimento final (“condições da ação”) e pressupostos processuais específicos. Atos, Termos e Prazos processuais. Nulidades. 4. Partes e Procuradores. Assistência. Representação. Substituição Processual. *Ius Postulandi*. Mandato Tácito. Honorários advocatícios. 5. Dissídio Individual. Processo e Procedimento. Procedimentos Ordinário e Sumaríssimo. Audiência. Conciliação. Contestação. Compensação. Retenção. Exceções. 6. Fase Probatória. Confissão, interrogatório, testemunhas, perícia, documentos e inspeção judicial. Ônus da Prova. Prova emprestada. 7. Sentença. Estrutura. Requisitos Formais. Efeitos. Coisa Julgada. 8. Sistema Recursal Trabalhista. Espécies de Recursos. Cabimento. Pressupostos. Efeitos. Juízos de Admissibilidade. 9. Liquidação de Sentença. 10. Execução Trabalhista. Execução Provisória e Execução Definitiva. Mandados de Citação e de Penhora. Embargos do Executado e de Terceiro. 11. Dissídio Coletivo. Conceito. Classificação. Competência. Sentença Normativa. Recursos. Ação de Cumprimento. 12. Demandas especiais de competência da Justiça do Trabalho. 13. Alterações e inovações advindas com a promulgação da Lei n. 13.467/2017 (“reforma trabalhista”) no âmbito do Direito Processual do Trabalho. 14. Tutela provisória (Livro V – da Lei n.º 13.105/2015) no processo trabalhista. Termo de conciliação e seus efeitos: perante as partes, terceiros e INSS. Honorários periciais e advocatícios.

**DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** 1. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos: disciplina do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/90) e da Lei de Ação Civil Pública (Lei n. 7.347/85). Inquérito Civil. Termo de Ajuste de Conduta. Ação civil pública e Ação civil coletiva: disciplina genérica. Cabimento e processamento na Justiça do Trabalho. 2. Disciplina constitucional sobre o Ministério Público. Organização, garantias, princípios, vedações. Ministério Público da União e dos Estados. Conselho Nacional do Ministério Público. 3. Lei Orgânica do Ministério Público da União. Disciplina sobre o Ministério Público da União e do Trabalho na Lei Complementar n. 75/93. 4. Atuação judicial e extrajudicial do Ministério Público do Trabalho: prerrogativas, atribuições, funções, atividade investigativa e opinativa. Ação civil pública, ação civil coletiva, execução, cautelares, reclamação trabalhista e dissídio coletivo de greve ajuizados pelo Ministério Público do Trabalho.

## **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

1. Informática. 1.1. Conceitos básicos. 1.2. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 1.3. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores. 1.4. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento de massa. 1.5. Representação e armazenamento da informação. 1.6. Organização lógica e física de arquivos. 1.7. Métodos de acesso. 1.8. Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 1.9. Características dos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

principais processadores do mercado. 1.10. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). 1.11. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. 1.12. Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. 2. Sistemas operacionais. 2.1. Características dos sistemas operacionais modernos. 2.2. Sistemas operacionais de redes. 2.3. Interoperação de sistemas operacionais. 2.4. Funções e tipos de sistemas operacionais. 2.5. Gerência de memória. 2.6. Gerência de recursos. 2.7. Sistema de arquivos. 2.8. Sistemas da família Windows. 3. Desenvolvimento de Sistemas 3.1 Conceitos Básicos de Algoritmos. 3.2. Noções de bancos de dados relacionais e SQL. 3.3 Noções em Desenvolvimento FrontEnd (Angular, React, VUE.JS, Django, Java Script, RestAPI, JSon, BootStrap, CSS, HTML 5.0) 3.4 Noções em Desenvolvimento Backend ( Spring Boot, Phyton, Java Script, NODEJs, Json, RestAPI, PHP) 3.5 Noções em Desenvolvimento de Sites, Páginas WEB e Portais 4. Redes de comunicação de dados/teleprocessamento. 4.1. Topologias de redes de computadores. 4.2. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). 4.3. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 4.4. Arquitetura TCP/IP, protocolo e serviços de Internet. 4.5. Tecnologias de redes locais e de longa distância. 4.6. Aplicações de redes, inclusive de telefonia, videoconferência e Internet. 4.7. Serviços de mensagem eletrônica e de colaboração. 5. Segurança de informação. 5.1. Segurança de redes de computadores. 5.2. Segurança em sistemas operacionais. 5.3. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 5.4. Processos de definição e implantação de políticas de segurança. 5.5. Criptografia, assinatura digital e autenticação. 5.6. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dado, redes, inclusive Firewalls e Proxies, pessoas e ambiente físico.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO – GABARITO PRELIMINAR**

**PROCESSO SELETIVO DE 2024 PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NA  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**Observações:**

1. Use um formulário para cada questão.
2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [prr04.estagio@mpt.mp.br](mailto:prr04.estagio@mpt.mp.br) sendo ônus do(a) candidato(a) indicar, como assunto da mensagem, a expressão RECURSO EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR, seguido da área a que concorre.

**IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A):**

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

ÁREA CONCORRIDA:

DISCIPLINA:

Nº DA QUESTÃO OBJETO DO RECURSO:

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO**

Local e data:

Porto Alegre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2024.

Assinatura do (a) candidato (a):



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO - CONTINUAÇÃO**

Local e data:

Porto Alegre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2024.

Assinatura do (a) candidato (a):



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO – QUESTÃO SUBJETIVA**

**PROCESSO SELETIVO DE 2024 PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NA  
PROCURADORIA REGIONAL DO DA 4ª REGIÃO**

**Observações:**

1. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [prr04.estagio@mpt.mp.br](mailto:prr04.estagio@mpt.mp.br) sendo ônus do (a) candidato(a) indicar, como assunto da mensagem, a expressão RECURSO EM FACE DA CORREÇÃO DA QUESTÃO SUBJETIVA, seguido da área a que concorre.

**IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A):**

Nº DE INSCRIÇÃO:

ÁREA CONCORRIDA:

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO**

Local e data:

Porto Alegre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2024.

Assinatura do (a) candidato (a):



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO**

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO - CONTINUAÇÃO**

Local e data:

Porto Alegre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2024.

Assinatura do (a) candidato (a):